



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECR. DE ADM. E FINANÇAS DA CMAA



CMAA/PORTARIA/GAB. Nº. 04/2024.

Folha nº 30

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores, Presidente, Secretários, Chefe de Gabinete e Presidente CPL da Câmara Municipal de Alto Alegre.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Conceder o pagamento de 01(uma) diária no valor de **R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** ao senhor Valbert Breno Gomes Farias, pois o mesmo estará dia 02 de agosto na cidade de Boa vista participando do 3º seminário dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do estado de Roraima – TCERR.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Alto Alegre 01 de agosto de 2024.


Valdenir Soares Alves
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre